

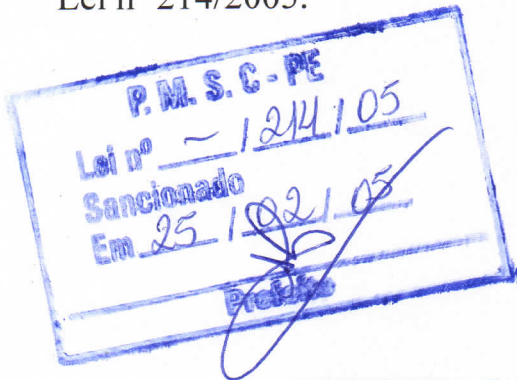


ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

Lei nº 214/2005.



EMENTA: altera a tabela de Concessão de Diárias previsto na Lei 180, de 12/04/2002, aos agentes políticos e servidores do Poder Executivo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara de Vereadores **Aprovou** e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A tabela de valores de concessões de diárias constante do **ANEXO I**, da Lei nº 180 de 12 de abril de 2002, passa a vigorar com os valores constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Os demais artigos e Anexo II, não se alteram.

Art. 3º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrario, entre as quais o anexo I da Lei em Epigrafe.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz – PE,
casa Dr. José Coriolano Sobrinho em 24 de fevereiro de 2005.

Hercílio Henrique de Lima – Presidente

José Ion de Souza – 1º Secretário

Mª Francisca F. Benicio – 2ª Secretária

AV. 03 de Maio - Centro, S/N - Santa Cruz-PE, CEP 56215000
Tel. (0xx87) 3874 8100 CNPJ 24.301.491/0001-79 25/02/05

Aprovado em 1ª Discussão
Em 24/02/2005.

PRESIDENTE



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

ANEXO I – TABELA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CLASIFICAÇÃO CARGO OU FUNÇÃO	GRUPO I Capital Federal e outras capitais/cidades de distancia equivalente	GRUPO II Capital do Estado e outras da região nordeste e cidades com distancia superior a 500Km	GRUPO III Cidades com distancia superior a 300Km e inferior a 500 Km.	GRUPO IV Cidades com distancia superior a 160KM e Inferior a 300Km.	GRUPO V Cidades com distancias superior a 100Km e inferior a 160Km.	GRUPO VI Cidades com distancias inferior a 100Km e superior a 50Km	GRUPO V Interior do Município ou cidades com distancia inferior a 50Km.
PREFEITO E VICE-PREFEITO	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00	R\$ 70,00	R\$ 35,00
SECRETÁRIOS TESOUREIROS E ASSESSORES NÍVEIS 3 A 6	R\$ 350,00	R\$ 160,00	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 60,00	R\$ 35,00	R\$ 20,00
DIRETORES COORDENADORES E ASSESSORES NÍVEL 1 E 2	R\$ 250,00	R\$ 130,00	R\$ 80,00	R\$ 60,00	R\$ 45,00	R\$ 25,00	R\$ 15,00
DEMAIS SERVIDORES	200,00	R\$ 110,00	R\$ 60,00	R\$ 40,00	R\$ 35,00	R\$ 20,00	R\$10,00

EXCLUI-SE DESTA TABELA PASSAGENS IDA E VOLTA, QUE SERÃO PAGAS MEDIANTE RECIBO, QUANDO DA SUA APRESENTAÇÃO.

Hercílio Henrique de Lima - presidente
José Ion de Souza - 1º Secretário
Mª Francisca F. Benicio - 2ª Secretária

AV. 03 de Maio - Centro, S/N - Santa Cruz-PE, CEP 56215000
Tel. (0xx87) 3874 8100 CNPJ 24.301.491/0001-79 25/02/05

Aprovado em 1ª Discussão
Em 24 / 02 / 2005
Hercílio Henrique
PRESIDENTE